

## PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONDOMÍNIOS: TRANSPARÊNCIA NÃO É FAVOR, É DEVER LEGAL



É preciso que os proprietários despertem para a importância da fiscalização rigorosa

**KÊNIO DE SOUZA PEREIRA**

KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

Administrar recursos alheios não é um exercício de poder pessoal, mas um encargo de confiança. No condomínio, a prestação de contas não pode ser tratada como mera formalidade: ela só cumpre sua finalidade quando permite ao condômino verificar, com clareza, como o dinheiro coletivo está sendo utilizado.

Para que essa análise seja efetiva, a administração tem a obrigação inegociável de disponibilizar toda a documentação comprobatória pelo menos 20 dias antes da assembleia.

Sem o acesso prévio e o tempo hábil para a conferência de centenas de notas e contratos, qualquer aprovação de contas não passa de uma encenação.

### O DEVER DE TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO

O dever de transparência é o pilar que sustenta a gestão de recursos coletivos, seja em associações, sociedades ou condomínios. O gestor tem a obrigação de agir de forma a eliminar quaisquer dúvidas sobre a lisura do seu trabalho.

O condômino possui o direito legítimo de conferir notas fiscais, extratos bancários, folhas de pagamento e contratos de prestação de serviços.

Portanto, a disponibilização antecipada não é uma "gentileza" do síndico, mas uma condição de validade para que a prestação de contas seja considerada concreta e não apenas um relatório de "mentirinha" aprovado por pessoas que não viram o que assinaram.

### OBSTÁCULOS E PRÁTICAS ABUSIVAS

Apesar de ser um dever básico da administração, ainda é co-

Apesar de ser um dever básico da administração, ainda é comum encontrar síndicos que tratam a prestação de contas como uma verdadeira "caixa preta"

um encontrar síndicos que tratam a prestação de contas como uma verdadeira "caixa preta".

Utilizam-se de jogos psicológicos para constranger o condômino que pede informação, tentando inverter o papel e transformar o fiscalizador em um "inimigo do condomínio" ou alguém que "perturba a paz".

Essa postura é, muitas vezes, um atestado de que há algo grave a esconder, seja por incompetência administrativa ou por desvios de recursos, que atingem níveis absurdos no mercado atual

A má-fé se torna cristalina quando a administração agenda assembleias decisivas em vésperas de feriados prolongados ou datas festivas, manobrando o calendário para garantir um

quórum mínimo e passivo, evitando assim o questionamento de quem realmente entende de números e leis.

### FISCALIZAR É DIREITO E DEVER

Diante dessa conjuntura, é preciso que os proprietários despertem para a importância da fiscalização rigorosa. O síndico pode fazer o que bem entender com seu próprio CPF, mas é inaceitável que comprometa o CNPJ do condomínio com atitudes que caracterizam claro excesso de mandato e desvio de finalidade.

O administrador que ignora o dever de transparência e age com autoritarismo assume um risco pessoal: caso seus abusos gerem um processo judicial, ele deve arcar pessoalmente com os custos, inclusive de contratação de advogados para defender o condomínio de um problema que ele próprio criou.

Quem assume o ônus da gestão deve estar preparado para o ônus da prestação de contas detalhada; quem não tem disposição para ser transparente ou se sente "ofendido" ao ser questionado, não possui o perfil ético para ocupar o cargo de síndico.

É preciso dar um basta nas "prestações de contas de mentirinha" e exigir que a administração sirva à coletividade, e não se sirva dela. A clareza documental é a única garantia de que o patrimônio de todos está em boas mãos.

**Diretor Regional em MG da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário. Advogado e Conselheiro do Secovi-MG e da CMI-MG. Consultor Especial da Presidência da OAB-MG**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGEM ALEGRE - SINSEMVA**  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Ratificação de Fundação**  
 O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vargem Alegre - SINSEMVA, CNPJ nº 27.895.443/0001-44, neste ato representado por seu presidente e subscritor, Gleidson Rodrigues Lourenço, CONVOCA toda categoria dos Servidores Municipais do Executivo e Legislativo, Ativos e Aposentados, do município de Vargem Alegre, estado de Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral de Ratificação de Fundação, a ser realizada no dia 28 de maio de 2026, na sede da Câmara Municipal, situado à Avenida Candido Machado nº 73, Centro, Vargem Alegre/MG, com início às 18hs, em primeira convocação e em segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Vargem Alegre - SINSEMVA; 2) Ratificação do Estatuto Social; 3) Ratificação da Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 4) Aprovação da filiação das entidades de grau superior; 5) outros assuntos. Vargem Alegre/MG, 29 de abril de 2026. - Gleidson Rodrigues Lourenço - Presidente do SINSEMVA.

**HOJE EM DIA** | **ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**  
**JUCEMG 638**  
 Edital de Leilão 2026.990007 **BANCO DO BRASIL** torna público que levará a leilão pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante do anexo I, deste edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra os imóveis relacionados. O leilão se realizará de forma online 22/05/2026 1ª Praça e 29/05/2026 2ª Praça, a partir das 13:00 horas. Informações e edital no site: [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

**HOJE EM DIA**  
**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**

**CISAJE** - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna pública a **SUSPENSÃO** do Processo Administrativo Licitatório nº 008/2026, Pregão Eletrônico nº 005/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de Internet com Tecnologia na Fibra Óptica através de conexão ou link dedicado, com fornecimento de matérias e serviço para suprir as necessidades de conectividade e comunicação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. Em decorrência da Retificação a ser realizada no Termo de Referência do processo, a sessão que estava agendada para o dia **05/05/2026, às 09h:00min**, na forma eletrônica via sistema <https://ammlicita.org.br/> está **CANCELADA**. Após as retificações, será designada nova data da sessão a ser divulgada na forma da lei. Maiores informações: [www.cisaje.mg.gov.br](http://www.cisaje.mg.gov.br); e-mails: [licitacao@cisaje.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisaje.mg.gov.br); [controleinterno@cisaje.mg.gov.br](mailto:controleinterno@cisaje.mg.gov.br); ou pelo Tel. (38)99746-5669.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 020/2026, PROCESSO 040/2026**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **14/05/2026 às 08:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **14/05/2026 às 08:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação - Editais de Aquisição), e-mail: [smacompras@gmail.com](mailto:smacompras@gmail.com), ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Bairro: Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **04/05/2026. ID LICITAR 98567.**  
 Itabira, 30 de abril de 2026.  
**João Victor Sampaio Brandão**  
 Secretário Municipal de Administração e Governança

**GOVERNO DO BRASIL**  
 DO LADO DO POVO BRASILEIRO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP** | **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP 90001/2026**  
**Processo Administrativo nº 23109.000947/2026-55**  
 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, por meio da Coordenadoria de Suprimentos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto /MG, telefone (31) 3559-1382/1377, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para **eventual aquisição de material de expediente**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item. Data da sessão: **18/05/2026. Horário: 14:00 horas.** Local: [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br). O edital e seus anexos poderão ser extraídos dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.ufop.br](http://www.ufop.br) (icone licitações).  
**Valéria Bonadia Marucchi Martoni**  
 Agente de Contratação/UFOP

**SELEÇÃO DE PACIENTES**  
**ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**FUNORTE**  
**BELO HORIZONTE**

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG  
 (31) 3236-8125 / (31) 989-799-512  
[posodontologiaprado@funorte.edu.br](mailto:posodontologiaprado@funorte.edu.br)

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)